

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria –
CACG (Resolução ANA nº 2, de 15 de janeiro de 2018)

ASSUNTO: Estimativa de arrecadação da cobrança em 2020

A CACG informa a previsão, por bacia hidrográfica, da arrecadação dos valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União para o ano de 2020.

| Bacia Hidrográfica | Estimativa de arrecadação da cobrança em 2020 |
|--------------------------------------|--|
| Piracicaba, Capivari e Jundiá | R\$ 20.492.535,00 |
| Paraíba do Sul | R\$ 18.906.058,00 |
| São Francisco | R\$ 41.253.004,00 |
| Doce | R\$ 12.893.054,00 |
| Paranaíba | R\$ 10.972.715,00 |
| Verde Grande | R\$ 239.103,00 |
| Total | R\$ 104.756.469,00 |

A metodologia de cálculo consistiu em:

- Adotar os valores de cobrança lançados em 2019 como base;
- Adotar estimativa de 4% para a variação do IPCA a ser apurada em novembro de 2019, afim de aplicar os termos da Resolução CNRH nº 192, de 19 de dezembro de 2017;
- Considerou-se os valores lançados em 2019 acrescidos da inflação estimada em 4%.

Atenciosamente,

A CACG.